



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.505.347/0001-51

Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica Municipal

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Designa o pregoeiro Oficial e os membros da equipe de apoio ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, e VIII, e Art. 78, inciso II, alínea “a”, e “d” e em observância a Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002 – Art. 3º, inciso IV, e ao Decreto Federal nº. 3.555 de 8 de agosto de 2.000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal o **Sr. BERNADINO PEREIRA SIMOES**, servidor público municipal, portador da do RG nº 49.643.454-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 089.986.416-31, como **PREGOEIRO** da prefeitura municipal de Mendes Pimentel, a partir do dia 04 de janeiro de 2019, para a realização dos pregões presenciais que forem realizados durante o exercício financeiro de 2019, com as atribuições previstas no inciso IV, do Art. 3º e outras que se fizerem necessárias, nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto 3.555/2000, bem como na legislação municipal inerente ao tema.

Art. 2º. Designar a servidora pública municipal, **SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO**, portadora do RG - MG-10.633.608 SSP/MG e do CPF n. 730.449.976/15, servidora pública municipal do quadro permanente como **SUBSTITUTA** do **Pregoeiro**, designado por esta portaria, com as mesmas atribuições da titular e para o mesmo exercício.

Art. 3º. Designar, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, com as atribuições que forem conferidas pela legislação federal acima descrita, e posteriores alterações os seguintes servidores:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ Nº 18.505.347/0001-51

Gabinete do Prefeito/Procuradoria Jurídica Municipal

I – SIMONE APARECIDA MARIA JOSE, portadora do RG -MG -14.538.682 SSP/MG e do CPF 066.257.516-42, ocupante do quadro permanente deste município, ora exercendo a função gratificada de Coordenadora de Serviços administrativos.

II – SIRLEIA MARIA RODRIGUES NEVES, portadora do RG M -4.602.309 e do CPF 700.771.506-00, do quadro permanente deste município.

III – Sr. LEANDRO JOSÉ MAFRA, portador da Carteira de Identidade nº MG -13.961.383 – SSP/MG ocupante do quadro permanente deste Município;

Art. 4º - Em razão dos serviços prestados o pregoeiro oficial, e sua substituta farão jus a GS prevista na lei 1.337 de 01.03.2001, no percentual de 20% para o titular e suplente, quando atuantes e, a 10% por cento no mês que não ocorrer no mínimo uma atuação ou seção, e os demais membros de apoio serão remunerados nos termos da portaria 01/2019.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 04 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 04/01/2019, por, e no Diário Oficial do Município do dia ___/___/2019, por, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Registrada no Livro nº _____, Folhas _____.